

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASILLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

9.888

folha

1

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

São Paulo, 28 de março de 1977.

O APARTAMENTO Nº 45 no 4º andar ou 5º pavimento do EDIFÍCIO na rua Tumiaru, esquina da rua Tutoia, nº 22, no 9º subdistrito - VILA MARIANA; contribuinte nº 036.060.0118.5, possui a área construída de 57,52ms², sendo 51,40ms² de área útil e 6,12ms² de área comum, cabendo-lhe a fração ideal de 4,25% no terreno.- PROPRIETÁRIA:- MARIA GABRIELA SANTOS - RIOS, brasileira, desquitada, do lar, RG nº 2.933.424, CPF nº 251.527.858.- TRANSCRIÇÃO ANTERIOR.- 77.551.-

O Oficial maio fernandes

R-1/9.888 Por escritura de 18 de março de 1977, do 14º - Cartório de Notas desta Capital, a proprietária VENDEU ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede - nesta Capital, na rua Bráulio Gomes, nº 139, pelo valor de R\$ 160.000,00, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 28 de março de 1977.- O Esc. Hab. Paulo Alberto Vital Medeiros

O Oficial maio fernandes

R-2/9.888 Pela mesma escritura o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO comprometeu-se a vender em caráter irrevogável e irretratável a CLEIDE AREAS PEREIRA, solteira, maior, brasileira, professora, RG nº 4.831.848, CPF nº 312.478.658, ANTONIO CARLOS PEREIRA e sua mulher CLEUZA SONSINO PEREIRA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele gerente de vendas, ela do lar, RGs números 4.812.289 e 5.502.012, respectivamente, CPF em comum número 401.157.208, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda dos Morenos, nº 48, aptº 16, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 160.000,00, que deverá ser pago por meio de 240 prestações mensais de capital e juros de 10% ao ano, do valor inicial de R\$ 1.519,33, vencendo-se a 1ª a 30 dias da data do título.- São Paulo, 28 de março de 1977.---

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INUTILIZA O DOCUMENTO" CONTINUA NO VERSO

matrícula

9.888

ficha

1

verso

CNM 111450.2.0009888-98

O Escrevente Habilitado

O Oficial

R-3/9.888 Por escritura de 26 de novembro de 1.980, do 3º Cartório de Notas desta Capital, CLEIDE AREAS PEREIRA, - brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 4.831.848-SP, CPF nº 312.478.658/00 e ANTÔNIO CARLOS PEREIRA e sua mulher CLEUZA SONSINO PEREIRA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ele gerente de vendas, ela do lar, RG's nºs 4.812.289-SP e 5.502.012-SP, respectivamente, CPF em comum nº 401.157.208-04, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Tumiaru, nº 22, CEDERAM E TRANSFERIRAM a PAULO DA FONSECA ALVES PEREIRA, brasileiro, solteiro, maior, técnico de computador, RG nº 2.585.528-SP, CPF nº 004.262.648/00, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Maria Figueiredo, nº 618, aptº 171, pelo valor de -- R\$ 30.000,00, todos seus direitos e obrigações decorrentes/ do R-2, objetivando o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 13 de agosto de 1.981.- O ESC.AUT. Claraombya

AV-4/9.888 Pela mesma escritura do R-3, o INSTITUTO DE - PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, na rua Bráulio Gomes, nº 139, CGC nº 61.024.170/0001-09, -- concordou com a cessão feita naquele registro e aceitou a -- responsabilidade assumida pelo cessionário, pelo pagamento/ do saldo do compromisso, no montante atual de - - - - - R\$ 527.876,73, correspondente na data do título a 795.52222 UPC's do BNH e desonerou daquela responsabilidade os cedentes.- São Paulo, 13 de agosto de 1.981.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO Claraombya

AV-5/9.888 Pela mesma escritura do R-3, o credor e o atual

CONTINUA NA FICHA Nº 2

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASILLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

9.888

ficha

2

São Paulo, 28 de março de 1.977

-continuação da ficha nº 1-

atual cessionário convencionaram que o saldo do preço do --
compromisso, atualmente no montante de R\$ 527.876,73, deve-
rá ser pago pelo plano de equivalência Salarial, Sistema de
Tabela Price, de acordo com o Sistema de pagamento previs-/
tos nas correspondentes Resoluções de Conselho e Resoluções
da Diretoria do BNH, com os juros à taxa nominal de 10% ao
ano e a taxa efetiva contratada de 10,472% ao ano, por meio
de 196 prestações mensais e consecutivas correspondendo a -
la delas a R\$ 5.887,76, equivalentes a 9,73360 UPC's, ven-/
cendo-se a 1ª em 18/12/80 e as demais em igual dia dos me-/
ses subsequentes até final pagamento e juntamente com elas/
deverão ser pagos prêmios de seguros e I.O.F.:-- São Paulo, -
13 de agosto de 1981.-O ESC.AUT. *Claroza*

R. 06 - Em 31 de março de 2008

Ref. prenotação n. 252.655, de 28 de março de 2008

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 17 de março de 2008, pela 36ª Vara do
Trabalho de São Paulo - Capital, nos autos n. 01040.2004.036.02.00.0 (Reclamação
Trabalhista), movida por GISELE VIVIAN BRICHES, RG n. 35.362.754-9, CPF(MF)
n. 326.537.388-64, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, residente na Rua Antônio
Frederico Ozagan n. 196, Ferraz de Vasconcelos - SP, em face de PAULO DA
FONSECA ALVES PEREIRA, RG n. 2.585.528-SP, CPF(MF) n. 004.262.648-00,
brasileiro, solteiro, técnico em informática, residente e domiciliado na QD SQN 209,
Bloco C, 507, ap. 507, Asa Norte, Brasília - DF, e outra, procedemos ao registro da
penhora dos direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra
objeto do R. 02, mencionado no R. 03 supra, para garantia de uma dívida no valor de R\$
1.027,04 (mil vinte e sete reais e quatro centavos), tendo sido nomeado depositário do
bem, PAULO DA FONSECA ALVES PEREIRA, qualificado. (Microfilme n. 252.655).

Alberto Esteves Donatto Rizzo
ESCREVENTE

Maria do Carmo Madeiros de Souza
Substituta do Oficial

-(CONTINUA NO VERSO)-

matrícula

9.888

ficha

02

verso

CNM 111450.2.0009888-98

AV. 07 – Em 27 de junho de 2008

Ref. prenotação n. 255.543, de 24 de junho de 2008

CANCELAMENTO DE PENHORA: Averba-se, nos termos do Mandado n. 00923/2008, expedido em 4 de junho de 2008, pelo Diretor de Secretaria, por ordem do MM. Juiz da 36ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital, nos autos n. 01040.2004.036.02.00.0, da Ação movida por GISELE VIVIAN BRICHES, em face do executado, o cancelamento da penhora objeto do R.06 supra. (Microfilme n. 255.543).

Pedro Sérgio Rizzo Zuffon
ESCREVENTE

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 8 – Em 14 de agosto de 2023

Ref. prenotação n. 436.313, de 31 de julho de 2023

PENHORA: Conforme Termo de Penhora expedido em 20 de julho de 2023, pela 16ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 1065697-73.2022.8.26.0100, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TUMIARU, inscrito no CNPJ sob n. 67.188.813/0001-28, em face de PAULO DA FONSECA ALVES PEREIRA, inscrito no CPF sob n. 004.262.648-00, procedemos à presente averbação para constar que os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra objeto do R.2, mencionado no R.3 supra, objetivando o imóvel desta matrícula, foram penhorados em 20 de julho de 2023, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 17.008,17 (dezessete mil, oito reais e dezessete centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, o executado PAULO DA FONSECA ALVES PEREIRA. (Microfilme n. 436.313)

Selo Digital 111450331000000115697623H

Ariane Medeiros Mendonça
Escrevente

Flauzillno Araújo dos Santos
OFICIAL

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de São Paulo - Capital - CNS 11.145-0

matrícula

9888

ficha

03

data

CNM

CERTIDÃO
FLAUZILINO ARAÚJO DOS SANTOS
PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CERTIFICA que a presente certidão, foi lavrada em inteiro teor e extraída em forma reprográfica, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, CERTIFICO ainda que foi prenotado Penhora sob nº 436720, em 08/08/2023, título ainda não registrado, que objetiva ato de registro nesta matrícula. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e da fé. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Francisca Eliene da Silva Cruz
FRANCISCA ELIENE DA SILVA CRUZ
Escrevente

Ao Oficial: R\$ 40,91
Ao Estado: R\$ 11,63
Ao IPESP: R\$ 7,96
Ao Reg.Civil: R\$ 2,15
Ao TJSP: R\$ 2,81
Ao Município: R\$ 0,83
Ao MPSP: R\$ 1,96
Total: R\$ 68,25

Certidão expedida às 08:53:37 horas do dia 14/08/2023
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias
(NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1114503C3000000115697723V.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF.
ART.12, LEI 13.331/2002.
Prenotação nº 436313

